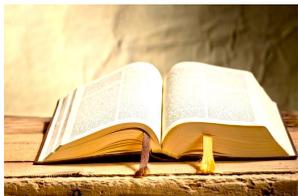




Naquele tempo, aproximaram-se de Jesus uns fariseus para O porem à prova e perguntaram-Lhe: «Pode um homem repudiar a sua mulher?». Jesus disse-lhes: «Que vos ordenou Moisés?». Eles responderam: «Moisés permitiu que se passasse um certificado de divórcio para se repudiar a mulher». Jesus disse-lhes: «Foi por causa da dureza do vosso coração que ele vos deixou essa lei. Mas, no princípio da criação, ‘Deus fê-los homem e mulher. Por isso, o homem deixará pai e mãe para se unir à sua esposa, e os dois serão uma só carne’. Deste modo, já não são dois, mas uma só carne. Portanto, não separe o homem o que Deus uniu». Em casa, os discípulos interrogaram-n’O de novo sobre este assunto. Jesus disse-lhes então: «Quem repudiar a sua mulher e casar com outra, comete adultério contra a primeira. E se a mulher repudiar o seu marido e casar com outro, comete adultério».



O facto é que Moisés permitiu ao homem entregar à mulher um “certificado de divórcio”, que determinava o fim da relação. Porquê? De acordo com Jesus, foi para resolver o problema criado pela “dureza do coração” dos homens. O que é que isto significa? Quando um homem decidia abandonar a sua esposa (o que acontecia com frequência), colocava-a numa situação bastante perigosa. Se a mulher não tivesse um documento comprovativo da sua situação, continuava juridicamente ligada àquele homem; e, no caso de posteriormente se envolver noutra relação, era considerada adúltera. Corria o risco de ser lapidada, que era o castigo reservada às adúlteras. Necessitava, portanto, de um documento comprovativo de que era livre. Ao admitir que o homem entregasse à mulher um “certificado de divórcio”, Moisés não estava a banalizar o divórcio ou a dizer que o divórcio era uma coisa boa; estava apenas a fazer o possível para que a mulher não ficasse numa situação sem saída. | in site dos Dehonianos



LEITURAS | 27º DOMINGO DO TEMPO COMUM | Ano B

- 1ª LEITURA: Gn 2, 18-24
- SALMO: 127 (128), 1-2.3.4-5.6
REF: O Senhor nos abençoe em toda a nossa vida.
- 2ª LEITURA: Heb 2, 9-11
- EVANGELHO: Mc 10, 2-16

Peregrinação a
FÁTIMA
Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Amadora

Quando?
27 de Outubro

Custo
14 Euros (Viagem)

Aceitam-se donativos para que
Todos, Todos possamos ir!

Informações
Cartório Paroquial

Data limite de inscrição
13 de Outubro

Organização

VAMOS TODOS A FÁTIMA!

O grupo Novo Rumo está a organizar uma peregrinação de autocarro ao Santuário de Fátima e vem convidar toda a Comunidade a participar. Será no dia 27 de Outubro.

O valor da viagem é de 14 euros e as inscrições poderão ser feitas no cartório paroquial até ao dia 13 de Outubro.

Anda daí! Junta a família e os amigos e faz a tua inscrição! O programa será o seguinte:

07H30 | Concentração

[igreja matriz da Amadora, porta 29].

10H | Recitação do Rosário

[Capelinha das Aparições].

13H | Almoço individual / partilhado.

15H | Celebração da Eucaristia

[Basilica da Santíssima Trindade].

18H | Regresso à Amadora.

IMPORTANTE:

Para que todos os que querem participar o possam fazer, o Novo Rumo está a criar um fundo com o objectivo de ajudar quem não reúna condições para pagar a viagem.

Assim, e para que TODOS possamos ir, junta-te a nós. Vamos tecer uma rede de apoio; faz um donativo no cartório.



CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA | CAPELA DE SANTO ANTÓNIO (MINA)

A celebração da Eucaristia, aos sábados, às 17H, na capela de Santo António (Mina), será retomada no dia **12 de Outubro**.



SUSTENTO FINANCEIRO DA PARÓQUIA

Para além do que é partilhado no ofertório das Eucaristia, pode contribuir:

1. Entregando a sua doação no cartório paroquial.
2. Colocando a sua oferta, num envelope, na caixa de correio (junto da porta 28).
3. Transferência bancária: IBAN/paróquia: PT50 0007 0224 0000 5190 0021 0.
4. Por Multibanco / **MB WAY da paróquia: 914 761 157.**